

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI
REESTRUTURAÇÕES**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2015

ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	11
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI REESTRUTURAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015 15	
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI REESTRUTURAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	18
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI REESTRUTURAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	20
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	22

I- RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Reestruturações

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações Internacionais
Data de Início:	4 de dezembro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações ou ativos equiparados de empresas que, no entender da Sociedade Gestora, podem vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras ou oferecem potencial de valorização face às perspetivas de reestruturação do setor económico onde essas empresas se inserem.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Banco BPI, S.A.
Locais de Comercialização:	Banco Português de Investimento, S.A.; Banco BPI, S.A..
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet . www.bpionline.pt ; www.bpinet.pt ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; Telefone - BPI Directo (800 200 500)

O BPI Reestruturações iniciou o ano de 2015 com uma performance bastante positiva. O mês de junho foi o único mês em que o fundo registou um desempenho negativo (-5%), penalizado essencialmente por perdas nos mercados europeus que perderam mais de 4% e com todos os setores do índice STOXX600, em terreno negativo. Ainda assim, a performance líquida de impostos e comissões do BPI Reestruturações, no primeiro semestre de 2015, foi positiva em 5,9%.

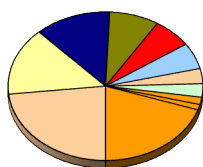
Para esta rentabilidade contribuíram positivamente as ações do setor da saúde e de seguros, com contribuições semestrais de 1,6% e 1,2% respetivamente. Por outro lado, os únicos setores com contribuição negativa para a performance do Fundo foram os setores de turismo e energia.

Em termos individuais, registre-se a contribuição positiva da empresa gestora de planos de saúde norte americana UnitedHealth que registou um retorno total de 31,9% durante o semestre. A farmacêutica Novartis e o grupo francês Cap Gemini também contribuíram de forma significativa para o desempenho do Fundo. Pela negativa, a performance da carteira foi penalizada pelas suas posições em empresas de exploração, tanto petrolífera (Long Run Exploration) como mineira (Tanzanian Royalty Exploration).

Em termos de posicionamento geográfico e setorial, não se registaram alterações significativas na carteira durante o semestre. O fundo mantém a maioria dos seus investimentos no continente europeu, uma preferência que tem sido mantida desde o início da gestão da carteira em 2001.

A carteira manteve a sua postura defensiva durante todo o semestre, com liquidez próxima de 20% e com cobertura de risco de parte da exposição a metais preciosos e ações americanas.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30.06.2015



■ Matérias-primas 23,3%	■ Consumo não-cíclico 14,7%	■ Financeiro 12,7%
■ Industrial 8,2%	■ Energia 6,5%	■ Comunicações 5,7%
■ Tecnologia 3,3%	■ Consumo cíclico 2,9%	■ Utilities 1,6%
■ Diversificação 1,2%	■ Liquidez 19,8%	

Principais Títulos em Carteira	
NOVARTIS	2,8%
BA YER AG (FRANKFURT)	2,6%
NEVSUN RESOURCES LTD	2,4%
GOLDCORP INC (USD)	2,2%
UNITEDHEALTH GROUP INC -	2,1%

Condições de Investimento em 30.06.2015

Subscrição Inicial	250.00 euros	Pré-aviso de reembolso	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25.00 euros		
Comissões			
Subscrição	0%	Gestão	1.975%
Resgate	até 1 ano 1%	Depositário	0.025%
	Mais de 1 ano 0%		

O Fundo investe nos mercados indicados na *Política de Investimentos* constante nos prospectos do mesmo, tendo para tal uma equipa de *trading* direccionada para a *best execution* das suas ordens, bem como a negociação das taxas mais baixas desses mercados.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2005	19,80%	6,27%	4
2006	20,39%	8,73%	4
2007	4,53%	11,67%	5
2008	-24,92%	20,97%	6
2009	21,61%	16,59%	6
2010	16,80%	14,73%	5
2011	-17,36%	20,65%	6
2012	14,58%	15,39%	6
2013	-11,97%	18,56%	6
2014	1,67%	12,61%	5
2015_1S	12,29%	12,11%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015

YTD	5,9%
3 Anos	1,3%
5 Anos	0,7%
Desde o início	2,6%

Movimentos de unidades de participação

	2015
UP em circulação no início do período	5.806.777
UP emitidas em 2015	120.962
UP resgatadas em 2015	1.215.623
UP em circulação no final do período	4.712.116

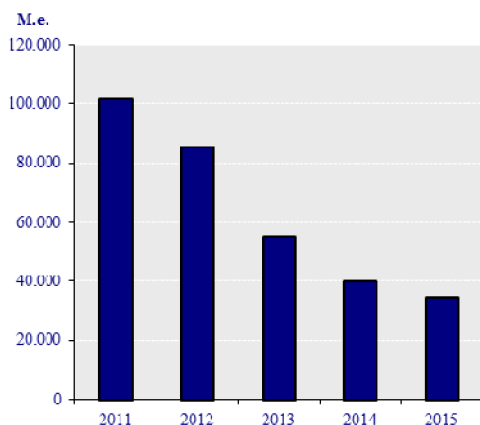
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do fundo nos últimos 5 anos

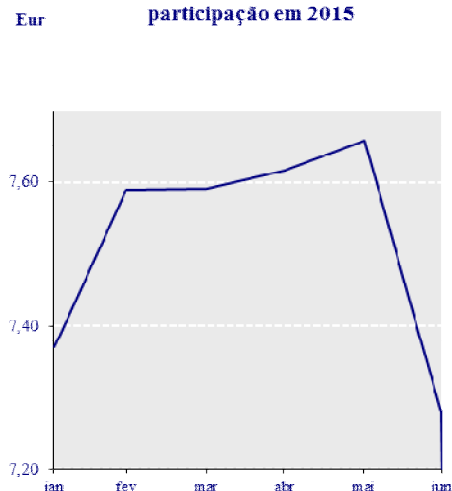
	2011	2012	2013	2014	2015
Valor líquido global *	101.540	85.452	55.455	39.908	34.301
Valor da UP	6,70195	7,67921	6,76003	6,87262	7,27936
Número de UP	15.150.783	11.127.770	8.203.431	5.806.777	4.712.116

*(Milhares de euros)

Evolução do activo do Fundo nos últimos 5 anos



Evolução do valor da unidade de participação em 2015



Demonstração do Património do Fundo

	Valores em "	
	2015	2014
Valores mobiliários	27.713.521	32.544.869
Saldos Bancários	6.619.652	7.550.645
Outros ativos	183.499	140.200
Total dos ativos	34.516.672	40.235.714
Passivo	215.482	327.966
Valor líquido de Inventário	34.301.190	39.907.748

Distribuição de títulos em carteira				(valores em Euro)	
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros EU	13.484.809	13.801.762		13.801.762	49,80%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU	29.218.784	13.911.760		13.911.760	50,20%
TOTAL	42.703.593	27.713.521	0	27.713.521	100,00%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros EU	822.778	6.456.737
M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU	2.312.120	4.154.164

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	2014-12-31	Compras	Vendas	2015-06-30
Futuros	5.608.784	64.915.588	62.884.286	7.605.237
Opções	1.877.945	13.729.081	8.487.070	6.023.740

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2015

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, oISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

- 2) Junto de market makers da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; Apenas são elegíveis para este efeito:
 - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Informação dos custos e proveitos

Descritivo	30.06.2015	30.06.2014	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	-286	-4 956	4 670	-94%
Rendimento de Títulos	-574 789	-896 133	321 344	-36%
Ganhos em Operações Financeiras	-51 053 920	-56 554 754	5 500 833	-10%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Provisões	-4 669	-1 614 533	1 609 863	-100%
Outros Proveitos	-1 492	0	-1 492	100%
Total	51 635 157	59 070 376	-7 435 219	-13%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	97	34	63	0%
Comissões e Taxas	406 592	562 296	-155 704	-28%
Comissão de gestão	384 127	521 945	-137 817	-26%
Comissão de depósito	4 862	6 607	-1 744	-26%
Outras comissões e taxas	17 603	33 745	-16 142	-48%
Perdas em Operações Financeiras	48 422 153	50 397 089	-1 974 935	-4%
Impostos	155 987	239 793	-83 806	-35%
Provisões para encargos	0	1 609 878	-1 609 878	-100%
Outros Custos e Perdas Correntes	988	2 234	-1 245	0%
Total	48 985 818	52 811 325	-3 825 506	-7%
Resultado do Fundo	2 649 338	6 259 051	-3 609 712	-58%

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e nº 1 do artigo 131º da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de junho de 2015, do **BPI Reestruturações – Fundo de Investimento Aberto de Ações**, gerido pela BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 34 516 672 euros e um total de capital do Fundo de 34 301 190 euros, incluindo um resultado líquido de 2 649 338 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA:
 - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa;
 - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º – S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

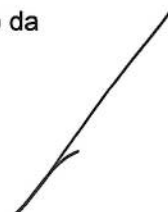
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSPORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC – REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 – CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 – CAPITAL SOCIAL 150.000,00 EUROS

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
 - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
 - a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
 - a verificação da realização de operações sobre valores cotados realizadas fora de mercado ou de sistemas de negociação multilateral, nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
 - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
 - a verificação do ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo nos termos e condições regularmente previstas;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BPI Reestruturações – Fundo de Investimento Aberto de Acções**, gerido pela entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário, e a informação neles constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de agosto de 2015

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

Registada na CMVM sob o nº 1254

e representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº564

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES E BPI REESTRUTURAÇÕES
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.15			31.12.14		Código	Designação	30.06.15	31.12.14
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido				
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações									
22	Ações	42 526 308	3 413 010	(18 436 432)	27 502 886	32 535 973				
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação									
25	Direitos	177 286	33 350		210 635	8 895				
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>42 703 593</u>	<u>3 446 360</u>	<u>(18 436 432)</u>	<u>27 713 521</u>	<u>32 544 869</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+0 +418	Contas de Devedores	183 499			183 499	140 200				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>183 499</u>			<u>183 499</u>	<u>140 200</u>				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	6 619 652			6 619 652	7 550 645				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>6 619 652</u>			<u>6 619 652</u>	<u>7 550 645</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proventos									
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>									
	TOTAL DO ATIVO	<u>49 506 744</u>	<u>3 446 360</u>	<u>(18 436 432)</u>	<u>34 516 672</u>	<u>40 235 714</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>4 712 116</u>	<u>5 806 777</u>				
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					23 560 580	29 033 887			
62	Variações Patrimoniais					(18 956 182)	(16 173 592)			
64	Resultados Transitados					27 047 453	25 382 772			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					2 649 338	1 664 681			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>34 301 190</u>	<u>39 907 748</u>			
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					95 208	129 608			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					59 216	69 611			
424+0 +429	Outras contas de Credores					38 113	93 004			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>192 537</u>	<u>292 224</u>			
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos									
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos					456	531			
59	Contas transitórias passivas					22 489	35 211			
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>22 945</u>	<u>35 742</u>			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>34 516 672</u>	<u>40 235 714</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação					<u>7.2794</u>	<u>6.8726</u>			

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2015

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 30.06.15

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	7 605 237	5 608 784
	<i>Total</i>	<u>7 605 237</u>	<u>5 608 784</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções	6 023 773	1 877 934
935	Futuros		
	<i>Total</i>	<u>6 023 773</u>	<u>1 877 934</u>
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS	<u><u>13 629 011</u></u>	<u><u>7 486 719</u></u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u><u>13 629 011</u></u>	<u><u>7 486 719</u></u>

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI
REESTRUTURAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.15	30.06.14	Código	Designação	30.06.15	30.06.14
Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes			
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	97	34	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais	0	0	811+814+827+818	De Operações Correntes	286	4 956
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais	0	0
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 345	28 652		Rendimento de Títulos		
724+6 +728	Outras Operações Correntes	392 187	532 880	822+6 +824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	574 789	896 133
729	De Operações Extrapatrimoniais	5 060	765	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	44 737 484	48 074 515	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	47 190 100	54 358 215
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	3 684 670	2 322 573	839	Em Operações Extrapatrimoniais	3 863 820	2 196 538
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e				Provisões para Encargos		1 609 878
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	155 599	238 962	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	4 669	4 655
7412+7422	Impostos Indirectos	388	831	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>51 633 665</u>	<u>59 070 376</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos		1 609 878				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	982	2 234				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>48 985 812</u>	<u>52 811 325</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (D)</i>		
Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais			
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	6		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	1 492	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>6</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>1 492</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>2 649 338</u>	<u>6 259 051</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u>51 635 157</u>	<u>59 070 376</u>		TOTAL	<u>51 635 157</u>	<u>59 070 376</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 018 061	7 151 181	F - E	Resultados Eventuais	1 485	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	174 090	(126 800)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	2 805 325	6 498 844
B-A	Resultados Correntes	2 647 853	6 259 051	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	2 649 338	6 259 051

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2015

V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI REESTRUTURAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30.06.15	30.06.14
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	917 635	1 415 369
Subscrições de unidades de participação	912 984	1 410 733
Comissão de resgate	4 651	4 635
PAGAMENTOS:	-9 203 263	-11 123 136
Resgates de unidades de participação	-9 203 263	-11 123 136
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	-8 285 628	-9 707 767
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
RECEBIMENTOS:	11 173 934	22 613 461
Venda de títulos e outros ativos da carteira	10 618 196	20 568 104
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	555 738	923 484
Outros recebimentos relacionados com a carteira		1 121 873
PAGAMENTOS:	-3 146 942	-11 478 578
Compra de títulos e outros ativos da carteira	-3 132 491	-11 058 958
Juros e custos similares pagos	-406	
Comissões de Bolsa suportadas		-7 448
Comissões de corretagem	-14 045	-20 062
Outros pagamentos relacionados com a carteira	0	-392 109
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	8 026 992	11 134 884
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	4 430 520	2 530 639
Operações cambiais	2 223	3 516
Operações sobre cotações	2 443 294	1 793 538
Margem inicial em contratos de futuros e opções	1 450 011	418 005
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	534 992	315 580
PAGAMENTOS:	-4 498 557	-2 553 771
Operações cambiais	-52 341	-14 674
Operações sobre cotações	-2 638 236	-1 989 997
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-1 538 556	-256 676
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-269 424	-292 425
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-68 037	-23 133
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	286	4 967
Juros de depósitos bancários	286	4 967
PAGAMENTOS:	-604 606	-858 348
Comissão de gestão	-394 390	-531 175
Comissão de depósito	-4 992	-6 724
Juros devedores de depósitos bancários	-97	-34
Impostos e taxas	-204 026	-318 507
Outros pagamentos correntes	-1 101	-1 909
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	-604 321	-853 381
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	0	0
PAGAMENTOS:	0	0
Fluxo das Operações Eventuais	0	0
Saldo dos Fluxos de caixa do período	-930 994	550 603
Disponibilidades no início de período	7 550 645	5 463 925
Disponibilidades no fim do período	6 619 652	6 014 528

VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Reestruturações Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 29 de setembro de 2000, tendo iniciado a sua atividade em 4 de dezembro de 2000. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em ações emitidas por empresas que possam vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras ou que ofereçam potencial de valorização face às perspetivas de reestruturação do sector económico no qual se inserem.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Activos . Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de Junho de 2015, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.15
Valor base	29 033 887	604 809	(6 078 116)				23 560 580
Diferença p/Valor Base	(16 173 592)	308 176	(3 090 766)				(18 956 182)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	25 382 772				1 664 681		27 047 453
Resultados do período	1 664 681				(1 664 681)	2 649 338	2 649 338
SOMA	39 907 748	912 984	(9 168 881)		-	2 649 338	34 301 190
Nº de Unidades participação	5 806 777	120 962	(1 215 623)				4 712 116
Valor Unidade participação	6.8726	7.5477	7.5425				7.2794

Em 30 de Junho de 2015, existiam 12 828 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2015	30-06-15	7.2794	34 301 190	4 712 116
	31-05-15	7.6586	37 120 540	4 846 892
	30-04-15	7.6165	37 804 891	4 963 552
	31-03-15	7.5917	39 191 694	5 162 435
	28-02-15	7.5898	41 509 653	5 469 143
	31-01-15	7.3700	41 710 135	5 659 421
Ano 2014	31-12-14	6.8726	39 907 748	5 806 777
	30-09-14	7.3754	47 881 694	6 492 121
	30-06-14	7.5856	52 088 236	6 866 685
	31-03-14	7.2212	53 181 862	7 364 640
Ano 2013	31-12-13	6.7600	55 455 482	8 203 431
	30-09-13	6.7710	63 902 923	9 437 769
	30-06-13	6.3012	62 772 089	9 961 901
	31-03-13	7.4186	77 921 153	10 503 467

Em 30 de Junho de 2015, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	4
Ups < 0.5%	4 560
TOTAL	4 565

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- <i>Ações</i>						
AEGON NV	383 590	19 115	-	402 705	-	402 705
ALLIANZ SE HOLDING (EUR)	312 452	120 618	-	433 070	-	433 070
ALSTOM.	388 179	-	(21 699)	366 480	-	366 480
AXA.	525 301	130 969	-	656 270	-	656 270
BANCO SANTANDER (MADRID)	494 519	-	(68 567)	425 952	-	425 952
BASF SE	371 027	-	(8 455)	362 572	-	362 572
BAYER AG (FRANKFURT)	732 430	158 975	-	891 405	-	891 405
BNP PARIBAS	582 522	-	(41 022)	541 500	-	541 500
CAP GEMINI SA	274 468	281 122	-	555 590	-	555 590
CARREFOUR V.N.RED.	327 602	31 398	-	359 000	-	359 000
EURONEXT NV OPD	255 915	203 245	-	459 160	-	459 160
FRESENIUS MEDICAL CARE AG & CO KGaA	210 542	70 810	-	281 352	-	281 352
GAZPROM OAO-SPON ADR (LDN)	556 013	-	(164 780)	391 232	-	391 232

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
GLENCORE PLC .	633 203	-	(202 559)	430 644	-	430 644
HANNOVER RUECKVERSICHERU-REG	416 090	208 798	-	624 888	-	624 888
KERING	411 160	53 275	-	464 435	-	464 435
KONINKLIJKE PHILIPS	480 967	-	(1 747)	479 220	-	479 220
LA SEDA DE BARCELONA S.A - V.N.1.00	1 406 838	-	(1 406 837)	1	-	1
PERNOD - RICARD	288 326	63 914	-	352 240	-	352 240
PETRA DIAMONDS LIMITED	225 562	-	(16 256)	209 306	-	209 306
SCHNEIDER ELECTRIC SE	592 027	14 887	-	606 914	-	606 914
SIEMENS, AG	674 072	-	(14 517)	659 555	-	659 555
TELEPERFORMANCE	178 763	201 458	-	380 220	-	380 220
TOTAL, SA.	626 278	-	(112 152)	514 126	-	514 126
UNILEVER NV-CVA V.N.RED.-	466 832	149 525	-	616 358	-	616 358
VINCI-	290 169	114 495	-	404 664	-	404 664
VIVENDI	513 355	74 895	-	588 250	-	588 250
VODAFONE GROUP PLC.-	306 254	323 781	-	630 036	-	630 036
VOPAK NV .	205 864	101 938	-	307 802	-	307 802
WENDEL	354 490	52 325	-	406 815	-	406 815
	13 484 809	2 375 544	(2 058 591)	13 801 762		13 801 762
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
AQUA AMERICA INC.	548 717	-	(1 528)	547 189	-	547 189
EXXON MOBIL CORPORATION	495 698	-	(59 212)	436 486	-	436 486
GOLDCORP INC (USD)	1 994 942	-	(1 227 581)	767 361	-	767 361
GOLDEN MINERALS CO	3 007 357	-	(2 981 904)	25 453	-	25 453
GOLDEN STAR RESOURCES LTD (AMEX)	2 195 943	-	(1 959 596)	236 347	-	236 347
GOOGLE INC - CL C	437 326	-	(17 718)	419 609	-	419 609
HALLIBURTON COMPANY.	248 523	-	(57 597)	190 926	-	190 926
HCA HOLDING INC	234 348	81 863	-	316 211	-	316 211
IVANHOE MINES LTD	345 256	-	(87 397)	257 858	-	257 858
JOHNSON & JOHNSON	418 026	-	(26 061)	391 965	-	391 965
KINROSS GOLD CORPORATION (TORO)	1 158 154	-	(950 807)	207 347	-	207 347
LONG RUN EXPLORATION LTD	586 254	-	(472 084)	114 170	-	114 170
MCEWEN MINING INC	2 131 611	-	(1 574 559)	557 052	-	557 052
MEDLEY CAPITAL CORP	208 817	-	(13 719)	195 098	-	195 098
MICROSOFT CORP.	212 882	193	-	213 075	-	213 075
NEVSUN RESOURCES LTD	440 217	374 871	-	815 088	-	815 088
NOVARTIS	854 269	119 178	-	973 447	-	973 447
ORACLE CORP.	384 693	-	(24 518)	360 175	-	360 175
PAN AMERICAN SILVER CORP (NASDAQ)	2 243 687	-	(1 637 190)	606 497	-	606 497
PFIZER INC	425 304	24 200	-	449 504	-	449 504
PRD ENERGY INC	203 052	-	(149 580)	53 472	-	53 472
PRUDENTIAL FINANCIAL INC	455 727	13 592	-	469 318	-	469 318
ROYAL GOLD INC	631 737	-	(136 331)	495 406	-	495 406
SILVER STANDARD RESOURCES(NASDAQ)	2 115 726	-	(1 638 650)	477 076	-	477 076
SILVER WHEATON CORPORATION (NYSE)	999 154	-	(286 276)	712 879	-	712 879
SOUTHWEST AIRLINES	210 739	-	(48 084)	162 655	-	162 655
STILLWATER MINING COMPANY.	205 298	-	(29 206)	176 093	-	176 093
SUNCOR ENERGY INC	698 191	-	(163 759)	534 432	-	534 432
SVB FINANCIAL GROUP.	107 631	33 917	-	141 548	-	141 548
TANZANIAN ROYALTY EXPL.CORP NYSE	1 885 143	-	(1 691 962)	193 181	-	193 181
UNITEDHEALTH GROUP INC -	429 478	301 060	-	730 539	-	730 539
URANIUM ENERGY CORP.	122 509	62 226	-	184 735	-	184 735
VERIZON COMMUNICATIONS	521 620	11 589	-	533 209	-	533 209
WAL-MART STORES INC	365 579	14 777	-	380 356	-	380 356
YAMANA GOLD INC	1 517 891	-	(1 142 522)	375 369	-	375 369
	29 041 498	1 037 467	(16 377 841)	13 701 124		13 701 124
<i>-Opções</i>						
GDx US 09/18/15 P18	97 654	26 665	-	124 319	-	124 319
SP 500 PUT 200 SET2015	79 632	6 685	-	86 317	-	86 317
	177 286	33 350		210 635		210 635
TOTAL	42 703 593	3 446 360	(18 436 432)	27 713 521		27 713 521

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de Junho de 2015 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Aumentos	Reduções	30.06.15
Depósitos à ordem	7 550 645	24 746 818	25 677 812	6 619 652
TOTAL	7 550 645	24 746 818	25 677 812	6 619 652

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica %Juros e proveitos equiparados+, sendo o respetivo imposto refletido na rubrica %Impostos+.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um market maker+da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas %Ganhos ou Perdas em operações financeiras+, por contrapartida das rubricas %Mais-valias+ e %Menos-valias+do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica %Rendimento de títulos e outros ativos+da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica %variações patrimoniais+resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de novembro de 2013, a comissão de resgate passou a ser uma receita do OIC.

A comissão de resgate é calculada em função do período de permanência da aplicação nos termos a seguir indicados:

- 1% para períodos de permanência até um ano; e
- 0% para períodos de permanência superiores a um ano.

Adicionalmente, encontram-se isentas de comissões de resgate as transferências de investimento para outros fundos geridos pela Sociedade Gestora.

Para efeito de apuramento do valor da comissão de resgate é utilizado o critério FIFO, sendo resgatadas as unidades de participação que tiverem sido subscritas há mais tempo.

e) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,975% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões+.

f) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões+.

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica %Comissões+.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,0133\$, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 10.000 Euros, respetivamente.

h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (%fixing+) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas %Ganhos ou Perdas em

operações financeiras . Em operações extrapatrimoniais+, por contrapartida de %Acréscimos e diferimentos+, ativos ou passivos.

i) Operações com contratos de %Futuros+

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de %Ganhos ou Perdas em operações financeiras . Em operações extrapatrimoniais+

A margem inicial é registada na rubrica %Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros . Margem inicial+. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

j) Impostos

Em conformidade com o artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário em território português são tributados como se de pessoas singulares se tratassem, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Juros

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%.

Mais valias

As mais-valias realizadas em ações e em contratos de opções, obtidas em território português ou fora dele, são tributadas autonomamente à taxa de 25% sobre a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano.

Dividendos

Os dividendos recebidos de empresas nacionais são tributados à taxa de 28% (25% ou 26,5% consoante o seu pagamento tenha ocorrido entre 1 de janeiro e 29 de outubro de 2012 ou entre 30 de outubro e 31 de dezembro de 2012, respetivamente).

Os dividendos recebidos de empresas estrangeiras são tributados em 20% sobre o respetivo valor líquido. Ao imposto devido sobre esses rendimentos pode ser deduzido um crédito de imposto correspondente ao imposto pago no estrangeiro relativamente aos rendimentos em causa. Existindo uma convenção para eliminar a dupla tributação celebrada por Portugal e o país onde os rendimentos são obtidos que não exclua os fundos de investimento, o crédito de imposto não pode exceder o imposto pago nesse país nos termos previstos pela convenção.

Comissões

As comissões de resgate são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

Operações cambiais a prazo e swaps cambiais

Os ganhos realizados em operações cambiais a prazo são tributados à taxa de 28% (25% ou 26,5% consoante o seu vencimento tenha ocorrido entre 1 de janeiro e 29 de outubro de 2012 ou entre 30 de outubro e 31 de dezembro de 2012, respetivamente) quando obtidos em território nacional, e à taxa de 25%, quando resultem de operações com não residentes. Os ganhos para efeitos fiscais são calculados com base na diferença entre as taxas %spot+ e %forward+ contratadas no início das operações.

Impostos diferidos

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, o registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos foi efetuado sobre o seu valor total desde a data de aquisição dos respetivos títulos, deixando de ser considerada a referência do valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de março de 2013. Deste modo, o OIC, em 30 de junho de 2015, registou impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas %Provisões do exercício . Provisões para encargos+ ou %Reposição e anulação de provisões . Provisões para encargos+, por contrapartida da rubrica do balanço %Provisões para encargos+.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2015, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CAD	3 515 850	-	-	-	-	-	3 515 850
CHF	1 110 481	-	-	-	-	-	1 110 481
DKK	3 602	-	-	-	-	-	3 602
GBP	691 468	-	-	-	-	-	691 468
NOK	87	-	-	-	-	-	87
USD	13 208 525	-	8 509 500	-	-	8 509 500	21 718 025
Contravalor Euro	16 384 369	-	7 605 237	-	-	7 605 237	23 989 606

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2015, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	27 502 886	-	6 023 773	33 526 659

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015) à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2015:

	Perda Potencial no Final do Período		Perda Potencial no Início do Exercício		Carteira de Referência
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (em % VaR da carteira de referência)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (em % VaR da carteira de referência)	
Carteira com Derivados	1 744 329	61.90%	2 682 924	88.09%	Bloomberg World Index/ECB Euro Exchange USD Index

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2015 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	384 127	1.974%
Comissão de Depósito	4 862	0.025%
Taxa de Supervisão	3 081	0.016%
Custos de Auditoria	982	0.005%
Outros custos	117	0.001%
TOTAL	393 169	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2.021%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2014.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Alteração do regime jurídico aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Durante o 1º semestre de 2015, entrou em vigor o novo regime jurídico aplicável aos organismos de investimento coletivo, com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro. A publicação desta Lei veio revogar o regime jurídico em vigor até esta data o qual havia sido aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

Na sequência da publicação da legislação supra mencionada, o Organismo Regulador (CMVM) procedeu à revisão do regime regulamentar dos Organismos de Investimento Coletivo através da publicação em 12 de junho de 2015 do regulamento 2/2015, o qual veio revogar o Regulamento n.º 5/2013.

Ficaram excluídas do âmbito regulamentar as matérias que estão reguladas nos Regulamentos europeus adotados no âmbito da legislação delegada da Diretiva 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo.

– Alteração do regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho; e b) O Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma Circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho de 2015.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação «à saída», com tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do fundo, aplicando-se uma isenção no resgate.

O Decreto-Lei n.º 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto do Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo, passando a estar obrigado ao pagamento trimestral de uma taxa de 0.0025%, aplicável aos fundos que investam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários, e de 0.0125%, aplicável aos restantes fundos.

Com efeito, os fundos de investimento mobiliário passam a estar sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos fundos, não se encontrando sujeitos a tributação: (i) rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, exceto se provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria; (ii) gastos subjacentes aos rendimentos referidos no ponto anterior; e (iii) rendimentos, incluindo os descontos, e os gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que:

- (i) Fossem apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22.º do EBF em vigor até a data da produção de efeitos deste diploma, procedendo à sua entrega no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (ii) Existindo rendimento adiantados ainda não reconhecidos em resultados, cujo imposto já tenha sido entregue até àquela data, e, bem assim, rendimento ainda não

recebidos, mas já reconhecidos em resultados, cujo imposto ainda não tenha sido entregue, o saldo líquido do imposto refletido nas respetivas rubricas de ativo e passivo, deduzido ou acrescido do imposto eventualmente reembolsado aos participantes isentos e ainda não compensado, deve, sendo credor, ser entregue ao Estado, sendo devedor, ser solicitado o seu reembolso, ambos no prazo de 120 dias após entrada em vigor do novo regime fiscal;

- (iii) No que respeita às valias potenciais, foi determinado que o imposto fosse apurado à data de 30 de junho de 2015, incluindo o imposto não provisionado sobre as valias geradas em período anterior a 31 de março de 2013, no entanto, o valor apurado será apenas exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.